

Edital nº 009/2022 – PGEDU/UEMS, de 01 de fevereiro de 2022.

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O
1º SEMESTRE 2022**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa, durante o segundo semestre de 2022.

1. Dos critérios

1.1 De acordo com o Regulamento do Programa aprovado pela DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 298, de 28 de setembro de 2021, homologada em 04 de outubro de 2021:

- a. ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina no mesmo semestre;
- b. ao aluno especial é permitida a matrícula em, no máximo, 2 (dois) semestres no Programa;
- c. alunos especiais são os matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação e, portanto, sem direito ao diploma de mestre.

1.2 Caberá ao docente do Programa a definição pelo aceite do aluno especial, observando:

- a. o candidato que tiver participado do processo seletivo 2021, como prioridade de ingresso;
- b. o currículo do candidato cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- c. a justificativa anexada ao Requerimento de Matrícula.

1.3 O número de vagas para alunos, em cada disciplina que consta no Anexo 1 deste Edital, é limitado a 25 (vinte e cinco), levando-se em conta o seguinte critério para o cálculo do quantitativo de vagas: alunos regulares matriculados + alunos vinculados matriculados + alunos especiais = máximo de 25 (vinte e cinco) vagas. Dessa forma, o docente responsável pela disciplina analisará as inscrições para alunos especiais considerando o limite de vagas.

1.3.1 O candidato a aluno especial, ao solicitar sua inscrição, declara ciência em relação ao procedimento para determinação do quantitativo de vagas destinadas a alunos especiais em cada disciplina, ficando as inscrições condicionadas ao número de vagas existentes.

1.4 O candidato a aluno especial deverá encaminhar o Requerimento de Inscrição para Aluno Especial e os demais documentos abaixo elencados (disponível no endereço: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes) para o e-mail seletivopgedu@gmail.com, nos dias **14 e 15 de março de 2022**, até às 17 h. (MS).

1.4.1 No Requerimento, o candidato deve solicitar inscrição em uma disciplina de interesse no semestre.

1.4.2 O candidato deve preencher, no Anexo do Requerimento de Inscrição, uma justificativa que explique o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) tem interesse em cursar a disciplina indicada como primeira opção.

1.4.3 Se houver interesse, o candidato poderá indicar uma segunda disciplina, em caso de não haver vaga na indicada.

1.4.4 O candidato deverá anexar arquivo (em PDF) do currículo lattes

2. Do período

2.1. O período de solicitação de matrícula em disciplinas como aluno especial obedecerá ao seguinte cronograma, respeitado, para todos os procedimentos, o horário entre 8h e 17h (horário de Mato Grosso do Sul):

| Data | Evento |
|--------------------------|---|
| 14 e 15 de março de 2022 | Inscrição para alunos com solicitação de matrícula especial |
| Até 18 de março de 2022 | Divulgação do resultado |

3. Das matrículas

3.1 De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09/09/09, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina.

3.2 O recolhimento da taxa descrita no item 3.1 deverá ser realizado somente após a divulgação do resultado e aceite da matrícula como aluno especial.

3.3 As instruções para as matrículas dos candidatos aceitos como aluno especial, bem como os documentos necessários, serão divulgadas juntamente com o edital de resultado, até o dia **18 de março de 2022**. As matrículas serão efetivadas nos dias **21 a 23 de março de 2022**.

3.4 A efetivação da matrícula, como aluno especial, ocorrerá somente após sua homologação, comprovação da taxa de recolhimento e apresentação dos documentos que serão solicitados no edital de resultado e aceite de matrículas, no dia **24 de março de 2022**.

3.5 Os servidores do quadro efetivo da UEMS que participarem do processo seletivo e tiverem suas inscrições deferidas ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

3.6 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado na página do Programa (disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes).

4. Das Disposições Gerais

4.1 Poderá ser aceita, para aluno especial, a inscrição de graduados em todas as áreas do conhecimento, desde que portadores de diploma de curso superior autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

4.1.1 Também poderá ser aceita a inscrição de candidato que esteja cursando o último semestre do curso de graduação e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.

4.2 O aluno de outro Programa de Pós-Graduação, de outras instituições, que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura de aluno especial.

4.2.1 Para inscrição, além do documento indicado em 1.4, o candidato deverá enviar um Requerimento de seu orientador, justificando o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) a disciplina é necessária para os estudos de seu orientando.

4.3 O aluno especial ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.

4.4 Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).

4.5 As disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2022 seguem no Anexo I deste Edital.

5. Casos Omissos

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Paranaíba, 01 de fevereiro de 2022.



Prof. Dra. Maria Silvia Rosa Santana

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Anexo I – Edital N° 009/2022– PGEDU/UEMS, de 01 de fevereiro de 2022.

| Disciplinas | Docentes | Carga Horária | N° de créditos |
|--|--------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Currículo: teoria, pesquisa e política | Lucélia Tavares Guimarães | 45h | 03 |
| Tópicos Especiais em Currículo, Formação Docente e Diversidade “Formação de Professores na Contemporaneidade: interseções entre o campo teórico e as políticas educacionais” | Marcelo Máximo Purificação | 45h | 03 |
| Tópicos especiais em Currículo, Formação Docente e Diversidade “Educação Matemática Inclusiva” | Thiago Donda Rodrigues | 45h | 03 |
| Tópicos Especiais em Currículo, Formação Docente e Diversidade “Escola e sistema de garantia de direitos.” | Fernando Guimarães Oliveira da Silva | 45 | 03 |
| Fundamentos da Pesquisa em História e Historiografia da Educação | Ademilson Batista Paes | 45h | 03 |
| Tópicos Especiais em História, Sociedade e Educação “Pesquisa em História da Educação, Arquivos e Fontes” | Diogo Estela Tânia | 45h | 03 |
| Tópicos Especiais em Linguagem, Educação e Cultura “Punição, violência e controle social na contemporaneidade: interfaces entre Sociologia e Educação” | Carlos Eduardo França | 45h | 03 |
| Linguagem, Discurso e Ensino | Silvane Aparecida de Freitas | 45h | 03 |

Obs. 1: A quantidade de vagas para aluno especial por disciplina dependerá da matrícula dos alunos regulares e dos alunos vinculados.

Obs. 2: O horário de aulas das disciplinas constantes nesse Anexo pode ser consultado em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/disciplinas